ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

LEI Nº 1305/97.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 184.600,00 COM A COBERTURA DE REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas através de Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o item III , do § 1° , do Art. 43°, da Lei Federal 4.320/64, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1° - Fica autorizado o Prefeito Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 184.600,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO		R$ 5.000,00
UNID.: 01 - GABINETE DO PREFEITO		R$ 5.000,00
ATIVIDADE 2.006 - Coordenação e Manutenção Gabinete do Prefeito		R$ 5.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R$ 5.000,00	
ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		R$ 5.000,00
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		R$ 5.000,00
ATIVIDADE 2.009 - Manut. da Secret. de Administração		R$ 5.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$ 5.000,00	
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		R$ 34.600,00
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		R$ 28.600,00
ATIVIDADE 2.013 - Particip.servidores em Cursos, Congressos e Similares.....		R$ 600,00
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos.....	R$ 600,00	
ATIVIDADE 2.019 - Parcel. da Dìvida com o INSS.....		R$ 28.000,00
4.3.5.4.01- Amortiz.Dèb.com o INSS.....	R$ 28.000,00	
UNID.: 02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		R$ 6.000,00
PROJETO 1.009 Amortização de Débitos com a CEEE.....		R$ 6.000,00
4.3.54.03 - Amortização da divida com a CEEE.....	R$ 6.000,00	
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SANEAMENTO		R$ 54.000,00
UNID. 01- NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS		R$ 54.000,00

ATIVIDADE 2.023 - Manut. dos Serviços de Limpeza Pública..... R$ 30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 30.000,00
ATIVIDADE 2.025 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública..... R$ 24.000,00
3.1.1.1.02-Venc. e Vantagens(CLT)..... R$ 4.000,00
3.1.3.2.00- Outros serviços e Encargos.....R$ 20.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R$ 82.000,00
UNID.: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R$ 82.000,00
ATIVIDADE 2.035 - Adm.da Sec.Munic.de Educação e Cultura..... R$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00
ATIVIDADE 2.039 - Progr. de Erradicação do Analfabet. no Munic..... R$ 2.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... R$ 2.000,00
ATIVIDADE 2.040 - Manutenção e Conserv. do Ensino Regular..... R$ 35.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... R$ 35.000,00
ATIVIDADE 2.042 - Manutenção da Merenda Escolar..... R$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 10.000,00
ATIVIDADE 2.050 - Manutenção do Centro Municipal de Ciências..... R$ 6.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... R$ 6.000,00
ATIVIDADE 2.053 - Manutenção da Biblioteca Pública.....R$ 2.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... R$ 2.000,00
ATIVIDADE 2.054- Manutenção da Escola Especial para Excepcionais.....R$ 8.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... R$ 8.000,00
ATIVIDADE 2.055 - Manutenção da Casa do Piazito..... R$ 13.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais..... R$ 13.000,00
ATIVIDADE 2.061 - Manutenção do Conselho Tutelar.....R$ 5.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.)..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 4.000,00
UNID.: 01 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 4.000,00
ATIVIDADE 2.075 - Manut. da Sec.Munic.Agricult.e Meio Ambiente. ..... R$ 4.000,00
3.1.1.1.0l- Venc.Vantagens(ESTAT.)..... R$ 2.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$184.600,00

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura às suplementações solicitadas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO R$ 10.000,00
UNID.: 01 - GABINETE DO PREFEITO R$ 10.000,00
ATIVIDADE 2.006 - Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito..... R$ 5.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros..... R$ 5.000,00
ATIVIDADE 2.008 - Divulg. Oficial de Atos do Poder Executivo..... R$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R$ 40.000,00
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R$ 40.000,00
ATIVIDADE 2.009 - Manut. dos Serv. da Secretaria de Administração..... R$ 40.000,00

3.1.1.1.01-Venc. e Vantagens (ESTAT.)..... R$ 30.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros..... R$ 10.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIAL DE FINANÇAS R$ 10.000,00
UNID.: 02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO R$ 10.000,00
ATIVIDADE 2.014 - Despesas Gerais com Pessoal Cedido, Materiais e Serv. R$ 10.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... R$ 10.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO R$ 50.000,00
UNID.: 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS R$ 50.000,00
PROJETO 1.022 - Numeração e Identific. de Ruas e Avenidas..... R$ 5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 5.000,00
PROJETO 1.027 - Paviment. e Obras de Infra-estrutura em Ruas e Avenidas R$ 10.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R$ 10.000,00
ATIVIDADE 2.023 - Manut. dos Serviços de Limpeza Pública..... R$ 10.000,00
3.1.1.1.02-Venc.Vantagens (CLT)..... R$ 10.000,00
ATIVIDADE 2.024 - Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... R$ 5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 5.000,00
ATIVIDADE 2.027 - Conservação de Ruas e Avenidas..... R$ 20.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 20.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R$ 24.600,00
UNID. : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R$ 24.600,00
ATIVIDADE 2.035 - Adm.da Secret. Munic.de Adm. e Cultura..... R$ 15.000,00
3.1.1.1.01-Venc.e Vantagens(ESTAT.)..... R$ 10.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros..... R$ 5.000,00
ATIVIDADE 2.051 - Prom. e Difusão de Eventos culturais e Artisticos..... R$ 9.600,00
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos..... R$ 5.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... R$ 4.600,00

ÓRGÃO 07 - SEC. MUNIC. DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL R$ 35.000,00
UNID.: 01 - SEC. MUNIC. DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL R$ 20.000,00
ATIVIDADE 2.058 - Assistência em Geral a Indigentes..... R$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 20.000,00
UNID.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 15.000,00
PROJETO 1.065 - Construção de Postos de Saúde..... R$ 5.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R$ 5.000,00
PROJETO 1.066 - FMS/Aquisição de Ambulância..... R$ 10.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mater.Permanente..... R$ 10.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 15.000,00
UNID.: 01 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 15.000,00
ATIVIDADE 2.075 - Manut. da Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente..... R$ 5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 5.000,00
ATIVIDADE 2.078 - Manut. Cooper. Serv. Fomento Agropec. e Ext. Rural..... R$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ..... R$ 184.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de julho de 1997.

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 08 de julho de 1997.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração